

BOLETIM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS

Período: 5º Bimestre de 2022.

Legislação: Lei nº 6.210 de 23 de dezembro de 2021.

Ofício Nº. 543/2022

Prezado Senhor,

Por meio deste, enviamos a Vossa Senhoria, o demonstrativo e os anexos que comprovam o saldo financeiro da conta empreendimentos, oriunda da legislação citada e conforme período do 5º Bimestre de 2022, para sua apreciação e desta Casa.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS				
DATA	DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
				44,41
06/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	267,22	0,00	311,63
09/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	267,24	0,00	578,87
12/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	400,86	0,00	979,73
13/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	1.984,01	0,00	2.963,74
14/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	267,24	0,00	3.230,98
15/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	400,86	0,00	3.631,84
16/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	400,86	0,00	4.032,70
22/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	534,48	0,00	4.567,18
22/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	267,24	0,00	4.834,42
26/09/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	400,86	0,00	5.235,28
30/09/2022	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	24,24	0,00	5.259,52
05/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	589,51	0,00	5.849,03
07/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	133,62	0,00	5.982,65
11/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	400,86	0,00	6.383,51
13/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	133,62	0,00	6.517,13
14/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	133,62	0,00	6.650,75

17/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	275,80	0,00	6.926,55
18/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	3.691,21	0,00	10.617,76
19/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	534,48	0,00	11.152,24
21/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	133,62	0,00	11.285,86
25/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	801,72	0,00	12.087,58
26/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	267,21	0,00	12.354,79
31/10/2022	ARRECADAÇÃO DA RECEITA	400,86	0,00	12.755,65
31/10/2022	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	70,26	0,00	12.825,91

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos
apresentando nossas cordiais saudações.

09 de novembro de 2022, Barretos – SP.



Maria da Graça Oliveira Lemos
Superintendente

Exmo. Sr.
Paulo Henrique Correa
DD. Presidente da Câmara Municipal.